

(67\$' 2 '2 5,2 *5\$1' ('2 12 57(
35() (,785\$ 081, &,3\$/ ' (/\$* 2 \$ 12 9\$

6(&5(7\$5, \$ 0 81, &,3\$/ ' (),1\$1&\$6
32 57\$5, \$ 25d\$0 (17É5, \$ 1ž ± * 3

32 57\$5, \$ 25d\$0 (17É5, \$ 1ž ± 3*
/ D J R R 051 HGDUEO G

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

/ 8&, \$12 6/9\$ 6\$172 6 Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e em conformidade que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando o §2º do art. 7º da Lei Ordinária nº 705, de 09 de dezembro de 2020 (LOA 2021), combinado com o Art. 43, §1º, Inciso II, c/c §3º e §4º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Considerando o Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020, que aprova o Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD) da administração direta e indireta do município de Lagoa Nova/RN, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

5(62 / 9(

\$UW ƒ Fica remanejado no Orçamento Geral do Município do corrente Exercício, o valor de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) destinado a atender às dotações especificadas no Anexo I desta Portaria.

\$UW ž Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

\$UW ž Fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD, desta prefeitura para o Exercício 2021, em consonância ao Decreto Municipal nº 631, de 29 de dezembro de 2020.

\$UW ƒ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
\$QHR \$FpVPR					
6(&5(7\$5, \$ 0 81, &,3\$/ ' ((' 8&\$d - 2					
	0 \$187(1d- 2 ' 2 352* 5\$0 \$ 1\$& \$32,2 \$2 75\$163257((6&2/ \$5 3l \$7				
		3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11230000	0001	38.000,00
\$QHR ,, 5HGom R					
6(&5(7\$5, \$ 0 81, &,3\$/ ' ((' 8&\$d - 2					
	0 \$187(1d- 2 ' 2 352* 5\$0 \$ 1\$& \$32,2 \$2 75\$163257((6&2/ \$5 3l \$7				
		3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	11230000	0001	38.000,00

3XEQFD B R\$
Hozana Maristela Pereira de Medeiros
& y GJ R G, QMLFD B 007528D3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/04/2021. Edição 2499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>